



MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS (POR EMAIL)
CONCORRENCIA – EDITAL Nº 28/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção do Mercado Municipal, localizada na Avenida das Indústrias, nº 108 esquina com Avenida Camilo Teixeira da Costa, bairro Novo Centro, Santa Luzia/MG.

PEDIDO 3

EMPRESA: RT AMBIENTAL EIRELI-EPP

RECEBIMENTO DOS EMAILS: em 07/05/2021 – 17:10 hs

De: juridico@construtorartambiental.com.br

Para: cpl@santaluzia.mg.gov.br

Esclarecimento nº 03:

Pergunta do Licitante:

“Prezada Comissão, boa tarde.

REFERENTE A CONCORRÊNCIA 028/2021 QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL, LOCALIZADA NA AVENIDA DAS INDÚSTRIAS, Nº 108 ESQUINA COM AVENIDA CAMILO TEIXEIRA DA COSTA, BAIRRO NOVO CENTRO, SANTA LUZIA/MG.

A RT AMBIENTAL EIRELI-EPP, vem respeitosamente perante Vossa Senhoria, solicitar os seguintes esclarecimentos a respeito da licitação supracitada:

ITEM 1 – DA COMPOSIÇÃO DO BDI

Ao analisar a Composição do BDI, verifica-se que foi utilizada a alíquota de 2,00% para ISS. Porém, ao analisar o Código Tributário do Município, através da LEI COMPLEMENTAR Nº 3160, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2010 que dispõe sobre o código tributário do município de Santa Luzia/MG e dá outras providências, verifica-se que a alíquota para serviços de engenharia civil é de 5,00%, conforme consta na tabela do Anexo I da Lei, no item 7.02.

Diante disso, questiona-se: qual critério foi utilizado para definição da alíquota de 2,00% para ISS na composição do BDI?

ITEM 2 – DOS SERVIÇOS DE ESCAVAÇÃO E REATERRO



MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Ao analisar a Planilha de Orçamento verifica-se nos itens 2.1 Instalações de esgoto, 2.3 Água pluvial e 2.4 Drenagem, que não constam os serviços de escavação, reaterro, transporte e retirada do material escavado para os serviços de assentamento de tubos e execução de caixa de gordura. Tais serviços são essenciais para a execução.

Considerando que os serviços de escavação, reaterro, transporte e retirada do material escavado não estão inclusos na composição dos itens de assentamento de tubos e execução de caixa de gordura, questiona-se: **como serão remunerados os serviços supramencionados?**

ITEM 3 – DA ESTRUTURA METÁLICA DA COBERTURA

No item 1.4.4.3 verifica-se que, para estrutura da cobertura, utilizou-se o item da tabela SINAPI código 100775 cuja descrição é “ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_P”.

Ao analisar a composição de preço unitário de item, verifica-se que inclui os seguintes itens:

CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, E = 1/2 " (12,70 MM) 99,59 KG/M2
CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"
PERFIL "U" DE ACO LAMINADO, "U" 152 X 15,6
ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM
AJUDANTE DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF_03/2016
GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO. AF_03/2016

Ao analisar o Projeto Executivo da estrutura da cobertura, verifica-se que a estrutura possui diversas ligações que serão feitas por meio de utilização de parafusos, porcas e arruelas. Porém, a composição do preço do serviço não considera esses insumos para as ligações das peças.





MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Diante disso, questiona-se: **como serão remunerados os insumos faltantes da Planilha de Orçamento, conforme os itens supramencionados?**

ITEM 4 – DA COBERTURA DO RESERVATÓRIO DE INCÊNDIO

Ao analisar a planta de cobertura verifica-se que está especificado no projeto que, a cobertura do reservatório de incêndio/ abrigo de resíduos sólidos será laje impermeabilizada, porém, ao analisar os serviços relacionados ao reservatório, que constam na planilha de orçamento, verifica-se que foi considerado somente o serviço de impermeabilização das paredes com argamassa com aditivo. Não foi considerado o serviço de impermeabilização da laje do reservatório.

Diante disso, questiona-se: **como será remunerado o serviço de impermeabilização da laje do reservatório?**

Resposta CPL: Disponível no endereço

<<https://www.santaluzia.mg.gov.br/v2/index.php/licitacao/concorrenci-publica-edital-no-028-2021/>>

Santa Luzia, 11 de maio de 2021.

Silvia Angela da Conceição

Presidente da Comissão Permanente de Licitação